



HAL
open science

A diversidade dos atingidos por barragens no Brasil

Guillaume Leturcq

► **To cite this version:**

Guillaume Leturcq. A diversidade dos atingidos por barragens no Brasil. II Encontro Brasileiro Ciências Sociais e Barragens e I Encuentro Latinoamericano Ciências Sociales y Represas, Oct 2007, Salvador, Brazil. pp.250. halshs-00381079

HAL Id: halshs-00381079

<https://shs.hal.science/halshs-00381079>

Submitted on 5 May 2009

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

A DIVERSIDADE DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS NO BRASIL

Guillaume LETURCQ¹

Resumo:

Há trinta anos, existe no Brasil uma nova categoria de população que se nomeia “atingidos”. Procedentes da construção de usinas hidroelétricas são as pessoas expulsas ou atingidas pelas barragens e/ou seu lago. Ao curso destes trinta últimos anos, estes grupos têm se desenvolvido à sombra da política energética brasileira orientada para a construção de barragens e, por isso, têm se organizado para conquistar e afirmar indenizações justas. Estes atingidos são numerosos no Brasil e sua quantidade não pára de crescer, porque o modelo energético escolhido no Brasil permanece o mesmo nestas últimas décadas. Ao que tudo indica, as barragens vão continuar a expulsar pessoas da terra e os atingidos a perderem a sua. É difícil caracterizar os atingidos porque seu número não cessa de crescer e sua constituição se altera também de forma crescente de acordo com cada experiência de barragem. Certos conceitos permitem ver mais claramente e compreender como se compõem estas populações. As possibilidades de indenizações e suas escolhas migratórias serão fatores importantes para a vida futura e a sua possível integração ao novo território. A lei brasileira ambiental que supostamente deveria regular estes problemas de indenização é apenas um quadro legislativo frequentemente ocultado pelas empresas que têm a obrigação de compensar as famílias. Os numerosos resultados, saídas das diversas indenizações possíveis, alterarão os territórios e paisagens rurais brasileiras. Este trabalho propõe teorizar ou ao menos generalizar as possibilidades que se oferecem teoricamente a atingidos e os percursos que estes tomarão em espera da compensação ou uma vez esta obtida.²

Palavras chaves: territórios rurais, migrações focadas, barragens.

Sessão Temática 4: Experiências de reassentamento, reparação e compensação

¹ Doutorando em geografia pela « Université du Maine » (Le Mans - França); IRD (França) e UFRGS. E-mail: gus@msb.fr

² Revisora da tradução: Vera Dias, Profesora de geografia da UDESC.

Introdução

A política externa brasileira investe seriamente, neste momento, no papel de líder dos países semi-periféricos, notadamente na América Latina. Esta liderança decorre dos bons resultados dos setores da economia em pleno crescimento e de uma população altamente dinâmica de 190 milhões de habitantes. Para continuar o país tem necessidade de energia e de recursos, em quantidades sempre mais importantes. Como todos os países, esta energia é fonte de numerosos desafios que questionam sobre os meios de produção a utilizar. Apesar do debate, este não retarda as ações e escolhas feitas pelo governo. O setor energético brasileiro é centrado, há mais de trinta anos, sobre a construção de usinas hidrelétricas em todas as bacias hidrográficas do país.

Existem atualmente no Brasil cerca de seiscentas barragens e, contrariamente a países como a França ou os Estados Unidos, este número está em pleno crescimento, porque são estas obras que garantem o futuro energético do país. O Brasil comprometeu-se com esta via mesmo conhecendo os numerosos constrangimentos que acompanham estas usinas: perdas de terras agrícolas, expulsões e deslocamentos de populações, destruições de espécies animais e vegetais, alteração dos regimes hídricos, rebaixamento dos lençóis freáticos, alterações geográficas importantes, mutações dos ecossistemas ... Malgrado todas essas conseqüências e as mudanças decorrentes delas se constroem novos territórios e espaços de vida no Brasil inteiro, da bacia amazônica até o Sul, passando pelo Nordeste.

Para compreender a amplitude deste fenômeno, abordaremos três critérios explicativos: 1) Todas as bacias hidrográficas brasileiras são utilizadas e/ou visadas para a construção de barragens. Assim, é possível encontrarmos desabrigados em todo o Brasil; 2) Os atingidos são uma população complexa e heterogênea em conseqüência da própria definição do termo que engloba situações diversas; e por último; 3) As barragens são também os pontos de partida de migrações múltiplas e complexas destes excluídos.

Através destes critérios é possível explicar a diversidade desta categoria populacional cujo protagonismo não cessa de crescer no espaço rural brasileiro.

Multiplicação dos exemplos

A Comissão Mundial das Barragens (CMB - Novembro de 2000) considera barragens grandes como aquelas que têm uma altura de quinze metros ou mais ou com um volume superior a três milhões de m³. Nesta acepção, o Brasil possui mais de seiscentas barragens grandes. Os estudos prospectivos de utilização das bacias em grandes rios até 2030 revelam um potencial importante ainda inutilizado. De acordo com o "Plano 2030" da empresa EPE (Empresa de Pesquisa Energética) aprovado pelo Ministério das Minas e a Energia, o Brasil utiliza 50% do seu potencial hidroelétrico. Podemos razoavelmente pensar que a política energética não vai cessar nos próximos anos tendo em vista as posições já tomadas pelo governo federal. A importância dada a esta fonte de energia na produção global nacional (77%) e o seu crescimento nestes trinta últimos anos (a oferta de energia hidráulica foi multiplicada por sete) são dois elementos suplementares que confirmam esta hipótese. Apesar do debate engendrado para diminuir a propagação das usinas hidroelétricas e os prejuízos sobre as populações e o ambiente, as decisões políticas e jurídicas provam cada semana que a via escolhida não se altera.

O território brasileiro é imenso na sua superfície e faz brotar esperanças de expansões em todos os cantos para as empresas do lobby energético. Dados procedentes do Atlas de energia elétrica³ mostram as prospecções realizadas para uma expansão do mercado. Para cinco das grandes regiões do Brasil, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) assim classificou a percentagem de hidroeletricidade: utilizada; não utilizada e inventariada; não utilizada e estimada. A região do Nordeste já é bem marcada pela implantação de usinas hidroelétricas, com 65% do potencial hidroelétrico da região já utilizado. O Sul, o Sudeste e o Nordeste são três regiões onde o potencial utilizado gira em torno de 50% e os recursos são estimados em 90%. Diferente é a posição do Centro-Sul e do Norte que são menos explorados e seus potenciais menos conhecidos (cerca de 50% do potencial não utilizado considerado). São estas duas grandes regiões,

³ « Atlas de energia elétrica do Brasil », 2ª edição, ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)

mais afastadas do litoral e do centro econômico (Sudeste) do país que serão os lugares dos investimentos mais importantes. Agrupam também dois ecossistemas dos mais respeitáveis do planeta em termos de biodiversidade com a selva amazônica e o Pantanal.

Nas oito grandes bacias hidrográficas brasileiras encontramos barragens construídas ou prestes a sê-lo. O quadro seguinte mostra como todas as grandes bacias são investidas e notadamente as do Norte do país. O potencial hidroelétrico do Brasil é de quase duzentos e sessenta GigaWatts (GW) e as perspectivas deixam antever que esta política durará.

Bacia	Estimado		Inventariado		Total	
	MW	%	MW	%	MW	%
Bacia do Rio Amazonas	64 164,49	78,84	40 883,07	23,04	105 047,56	40,59
Bacia do Rio Tocantins	2 018,80	2,48	24 620,65	13,88	26 639,45	10,29
Bacia do Atlântico Norte/Nordeste	1 070,50	1,32	2 127,85	1,20	3 198,35	1,24
Bacia do Rio São Francisco	1 917,28	2,36	24 299,84	13,70	26 217,12	10,13
Bacia do Atlântico Leste	1 779,20	2,19	12 759,81	7,19	14 539,01	5,62
Bacia do Rio Paraná	7 119,29	8,75	53 783,42	30,31	60 902,71	23,53
Bacia do Rio Uruguai	1 151,70	1,42	11 664,16	6,57	12 815,86	4,95
Bacia do Atlântico sudeste	2 169,16	2,67	7 296,77	4,11	9 465,93	3,66
Total	81 390,42	100	177 435,57	100	258 825,99	100

MW = megawatts

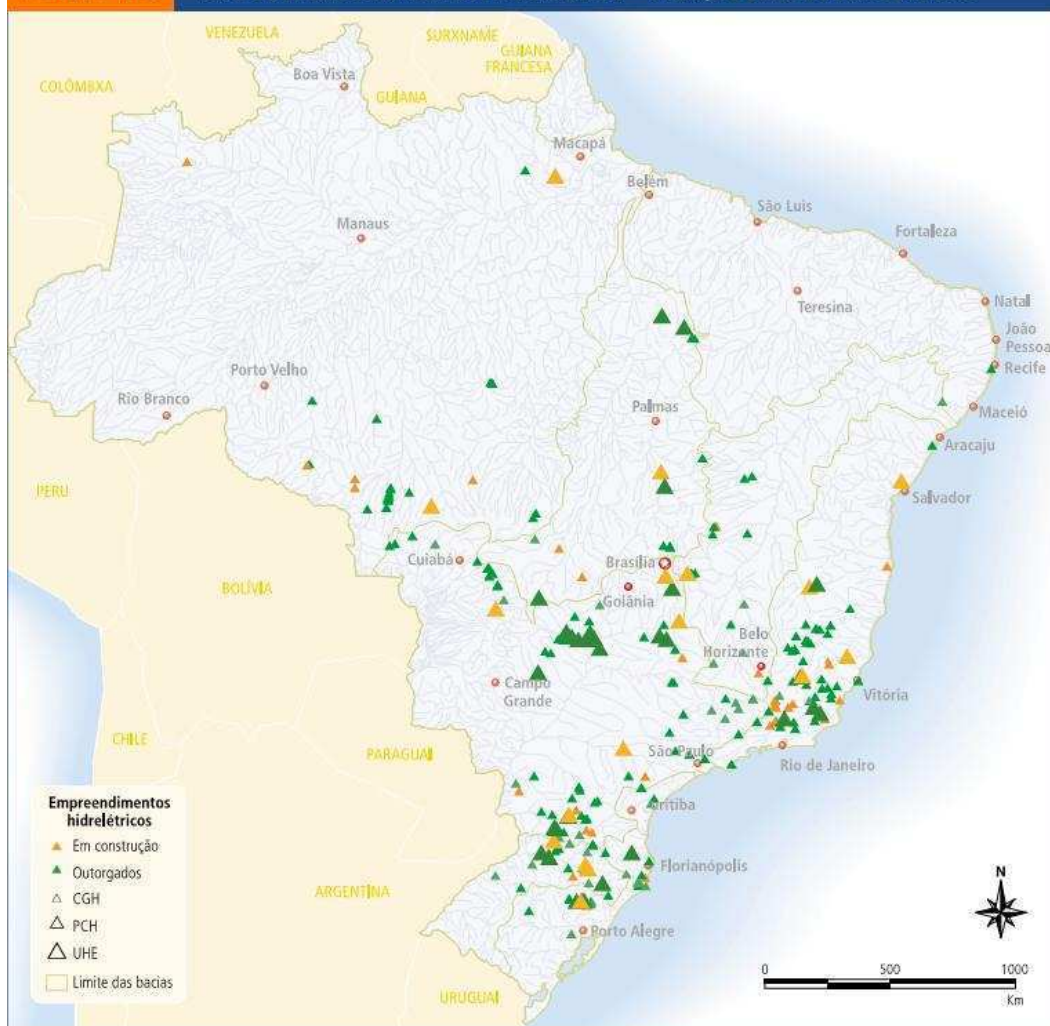
Tabela do potencial hidroelétrico brasileiro

– Fonte : ANEEL, *Atlas de energia elétrica do Brasil, 2005*

Os investimentos hidroelétricos no Brasil são numerosos e respondem ao crescimento incessante das necessidades de eletricidade. Os futuros investimentos e diversos projetos de construções de fábricas nascem no papel através de planos provisórios. O mapa seguinte, extraído do Atlas de Energia Elétrica do Brasil, exprime os futuros investimentos em termos de utilização hidroelétrica das bacias brasileiras em setembro de 2003. Podem-se encontrar quarenta e seis grandes barragens e duzentas e trinta e duas barragens de pequeno porte em construção ou tendo adquirido uma concessão.

FIGURA 4.15

Futuros Empreendimentos Hidrelétricos – situação em setembro de 2003



Fonte: Elaborado a partir de AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Banco de Informações de Geração – BIG, 2003. Disponível em: www.aneel.gov.br/15.htm.

*Mapa dos futuros empreendimentos hidrelétricos em 2003
– Fonte: ANEEL, Atlas de energia elétrica do Brasil, 2005.*

Podem-se constatar três grandes zonas onde duzentas e setenta e oito futuras construções serão realizadas. A primeira é um arco implantado partindo do Pará, na Amazônia passando pelo centro (Goiás) e subindo em direção ao Centro-Oeste. A segunda situa-se sobre o litoral Atlântico nos estados da Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Por último, a última zona estaria no Sul do país, principalmente na bacia do rio Uruguai, nos estados do Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. Encontram-se nestes espaços um potencial inexplorado, ao contrário do Nordeste.

Estas novas implantações de usinas e aquelas já implantadas tocarão inelutavelmente numerosas populações. Elas serão expulsas dos seus lugares de residência ou tocadas indiretamente pela barragem. Os impactos serão evidentemente mais ou menos importantes de acordo com os lugares de implantação, mas, do Sul do Pará até no Oeste catarinense, os brasileiros sofrerão mudanças, mais frequentemente nefastas, destas grandes obras.

« Atingidos », complexos e heterogêneos

As populações afetadas de uma maneira ou outra pela construção de uma usina hidroelétrica e sua barragem são reconhecidas no Brasil sob o termo de atingidos. Eles são os expulsos dos lugares por causa das obras e das terras inundadas ou aqueles que vão sofrer perdas indiretas diversas ou, ainda, aqueles que vão integrar o grupo de novos ocupantes em um município. A heterogeneidade e diversidade destas populações concernentes às barragens são importantes.

De uma situação de partida gerada pela chegada de uma barragem em um rio, se cria uma multiplicidade de casos de vítimas. Para ver mais claramente, tentemos simplificar as situações e usamos os exemplos do sul do Brasil. Nesta zona do país tem desde 1988, um acordo entre as Centrais Elétricas do Sul do Brasil e o Comissão Regional dos Atingidos por Barragens (CRAB, antigo MAB). Todos os casos derivam das possibilidades de indenização teórica decorrente deste acordo. Atingidos diretos, que vão sofrer uma migração, podem escolher teoricamente entre diversas soluções de indenizações compensatórias:

- Oferece-se às vezes a eles, se as perdas de terras não são importantes, a possibilidade de permanecer nas franjas da futura reserva de água, ajuntando a sua parcela de terra outras terras próximas deixadas por pessoas que optaram por sair do local. Adicionando assim lotes de terrenos, certas pessoas podem permanecer na borda do lago e assim não deixar o seu lugar de vida. Esta prática é mais corrente quando as parcelas

são pequenas e quando o lago é grande, como é o caso da barragem de Itá.

- Outra escolha que pode fazer uma família é a assinatura de um acordo direto com a empresa que constrói a barragem para ser compensada em dinheiro. Esta família terá de negociar o valor das suas perdas a serem compensadas o mais justo possível. Este dinheiro será utilizado como convém a família que deverá escolher seu futuro lugar de residência. Este sistema é privilegiado pelas empresas, porque permite uma grande margem de manobra na medida em que tratam diretamente com as famílias e estas têm frequentemente tendência a subestimar o valor das indenizações.
- Uma família expulsa pode também fazer a escolha de ser reinstalada no meio rural com a ajuda da empresa. Deverá assim encontrar um terreno que lhe convém, uma localização que lhe pareça adequada (distante ou não do lugar precedente de residência) e reconstruir um lugar de residência e as condições apropriadas para retomar o curso da sua vida. Esta solução individual, também chamada de "reassentamento individual" ou "cartão de crédito", é condicionada pelo acordo entre a família vítima da barragem e as pessoas da empresa responsáveis pela sua reinstalação. Esta solução deveria ser acompanhada por técnicos e engenheiros, ajudando a família a se reinstalar. Na medida do possível, estas pessoas fazem frequentemente a escolha de permanecer próximo do seu antigo habitat.
- A última possibilidade de medida compensatória é o "reassentamento coletivo". Trata-se de reinstalar coletivamente, em meio rural, famílias expulsas. Estas reúnem-se na hora da construção da barragem ou da subida das águas e organizam-se com a ajuda da empresa ou movimentos sociais (MAB, CPT...). A reinstalação far-se-á num lugar escolhido coletivamente, com normas de instalação similares para todas as famílias, que são compensadas à altura das suas perdas. Neste caso também, uma assistência técnica (engenheiro agrônomo e ajuda social) deveria ser posta à disposição dos migrantes. Esta solução poderia ser qualificada como a mais justa, porque as negociações entre as vítimas e a empresa

estabelecem-se numa relação de forças mais eqüitativa. Exemplo deste tipo de acordo que parece ter funcionado bem pode ser encontrado na barragem de Machadinho (RS/SC) onde numerosos expulsos foram reinstalados em municípios da região.

É necessário, no entanto, atenuar estas possibilidades de reinstalação, porque são teóricas é so pela bacia do rio Uruguai. São procedentes das leis ambientais brasileiras, que são complexas, na medida em que respeitam exigências de ordem federal, obrigatórias para todo o Brasil, e outras de abrangência local, que divergem em muitos estados da federação. Estas leis são os quadros das aplicações desejadas pela legislação, mas compete seguidamente às empresas respeitá-las ou não, ao governo fazê-las aplicar e aos atingidos compete lhes reivindicar e as fazer valer. Estes contrastes são nomeados por C. Caubet sob o conceito de "normas aparentes"⁴, isso quer dizer "a lei é redigida, aquilo assemelha-se à uma lei, mas não é levada a efeito."⁵ Para C. Caubet, o descumprimento da lei é quase sistemático nos casos de construções de barragens no Brasil.

Para compreender o pano de fundo que sustenta estas observações, é necessário entender o quadro legislativo existente no Brasil, cuja aplicação varia de acordo com as barragens. Numerosos casos vêm apoiar esta reflexão, a exemplo da barragem de Sobradinho (Bahia), que foi construída há vinte anos atrás e onde alguns expulsos ainda não foram indenizados. Diversos critérios podem explicar estas variações: a localização, a vontade da empresa, a pressão das vítimas e das organizações sociais, as condições financeiras, etc. Frequentemente, a empresa que tem a obrigação de compensar as famílias espera que os diálogos e as reivindicações sejam inaugurados pelos expulsos. Isto evidencia a falta de vontade e iniciativa da empresa e sua posição confortável porque frequentemente apoiada pelas autoridades e pelo poder judiciário⁶.

Além dos atingidos diretos, há os indiretos que não são submetidos à migração, mas que são afetados pela construção da barragem. Estes não vão alterar a localização nem o lugar de residência. Os que estão no lugar da

⁴ Professor de direito na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

⁵ Entrevista realizada em 15 de junho 2007, em Florianópolis.

⁶ Existem muitos exemplos de barragens onde as empresas conseguem fazer as mudanças sem respeitar a lei. Exemplo de Barra Grande no Sul Brasil.

construção da barragem serão tocados de diversas maneiras: quer pela perda da clientela, quer pela perda da família, da vizinhança, o fim de um sindicato rural ou de uma associação... Sofrerão principalmente com perdas da população e deverão também absorver temporariamente os efeitos da construção da barragem e do lago (aumento populacional, obras, modificação das estradas, mudança ambiental...).

Os atingidos indiretos são também os que sofrerão com a chegada dos migrantes. É fato que os migrantes individuais (dinheiros ou reassentamentos individuais) "produzirão" poucos atingidos indiretos, porque a sua influência sobre o seu novo território será fraca e não perturbará as situações estabelecidas. Mas, no que diz respeito aos reassentamentos coletivos, a sua influência no território será muito mais importante. Tome-se o exemplo de um grupo de famílias que se instala num município rural. Esta chegada pode alterar numerosos critérios na construção do território, como a produção agrícola (novos sindicatos, fileiras de distribuições, novos produtos...), a educação (com a construção de uma escola para as crianças das famílias de atingidos que pode ser aproveitada, também, pelas populações locais), o comércio (a chegada de concorrência ou de colaboração para a economia local), os poderes políticos, a reestruturação dos lugares de cultos, etc. Todas as mudanças originadas pelos recém-chegados poderão ser interpretadas como positivas ou negativas pelas populações locais. Elas alterarão o espaço, pois de acordo com Guy Di Méo "depois de uma mudança de residência ou de trabalho [...], a estrutura sócio-espacial individual se rompe e se altera, se reproduz e se recompõe." (DI MEO, 1990, p. 14).

Em decorrência destas alterações de residência das famílias expulsas, constatar-se-á a recomposição das estruturas sócio-espaciais que necessariamente atuarão sobre o novo espaço de localização. Deste fato as duas categorias de atingidos reagirão diferentemente em relação à construção da barragem e sua vida cotidiana será perturbada. Os territórios individuais, por conseguinte, serão alterados como diz Raffestin: "a territorialidade é o conjunto daquilo que vive um indivíduo diariamente" (DI MEO, 1990, p. 15).

As transferências das populações

Acabamos de ver na primeira parte deste artigo que os atingidos estão presentes em todo o Brasil e que esta tendência vai se manter com o aumento das construções de barragens. Na segunda parte descrevemos as situações vivenciadas pelos atingidos em decorrência da construção de barragens. Vejamos agora o feixe de explicações que ligam as situações de partidas àquelas das situações de chegadas, em particular as migrações dos atingidos diretos.

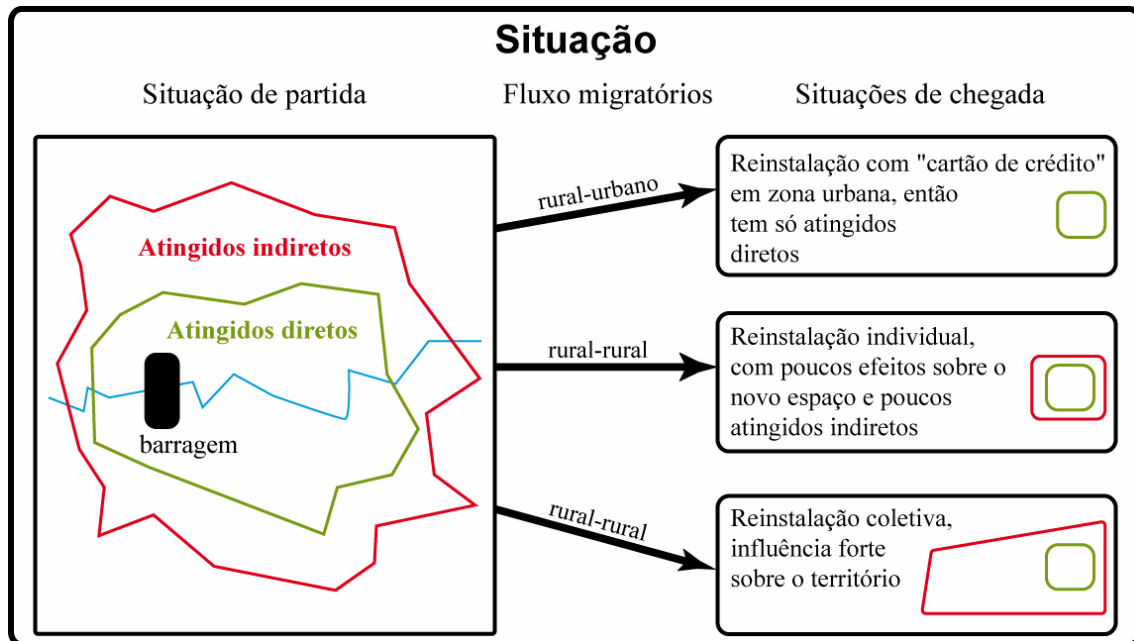
A conjuntura de partida dos atingidos é sempre a mesma: a construção de uma barragem que vai ocupar ou inundar as terras que habitam. Conseqüentemente, a migração torna-se quase inevitável (exceto soluções vistas anteriormente). Pode-se estudar as migrações em termos de distância. Para a construção de barragens, as soluções mais frequentemente preconizadas são aquelas de proximidade, a saber, a reinstalação das famílias o mais perto possível do lugar de construção da barragem. Esta solução se justifica para evitar qualquer ruptura das relações sociais construídas ao longo do tempo. O espaço de vida de um indivíduo se constrói ao longo do tempo e se inscreve nas relações sociais e nas relações com o espaço, é essa a "estrutura sócio-espacial" descrita por Guy Di Méo. A proximidade da migração é, por conseguinte, privilegiada, mas não é necessariamente aplicada devido à escassez de terras livres ou colocadas à venda no campo brasileiro. Além disso, quanto maior será a superfície impactada pela barragem mais complexa será a reinstalação dos atingidos, fato que se aplica, em particular, aos reassentamentos coletivos. As distâncias de reinstalação das famílias flutuarão para uma mesma barragem de acordo com as escolhas feitas por eles. Elas serão diferentes também de acordo com a localização da barragem e as iniciativas adotadas pela empresa de construção. Esta variabilidade de distância influenciará diversos aspectos importantes para a reconstrução da estrutura sócio-espacial individual, tais como a adaptação ao novo meio e às condições pedoclimáticas ou a integração à rede social existente. Di Méo explica que esta estrutura vai se recompor de forma quase similar, modificando segundo diferentes fatores variantes. Pode-se notar que quanto menores forem estes fatores variantes, mais fácil será ao indivíduo reconstruir

esta estrutura. Assim, a forma dos reassentamentos coletivos permite aos atingidos reduzirem o número de mudanças na sua vida após a migração.

As duas estruturas territoriais que são o urbano e o rural entram também em jogo nas migrações e nas escolhas tomadas pelos atingidos. Uma vez decidida a migração pela família, a escolha se interpõe entre a continuidade no modo de vida rural ou a ruptura indo se instalar no meio urbano. Esta escolha dual pode fortemente influenciar o futuro dos migrantes incitando o modo de vida e o seu habitat mas, sobretudo, na sua atividade econômica. As condições de vida dos atingidos são, na maior parte do tempo, precárias e alguns vêem nesta migração a oportunidade de refazerem sua vida, tentando alguma coisa diferente quanto à atividade econômica que sustentará sua família. A marca identitária das populações e o seu estilo de vida dirigem-os, na maior parte do tempo, para as menores mudanças possíveis e, por conseguinte, para a escolha de permanecer no meio rural. Quase todos os atingidos são de origem rural, exceto o exemplo notável dos cidadãos de Itá (em Santa Catarina), onde cerca de dois mil habitantes foram reinstalados e toda a cidade foi reconstruída a quatro quilômetros da precedente.

A escolha rural-urbano se faz no momento da migração e inicia o primeiro fluxo migratório depois da construção da barragem. Nós podemos nos questionar sobre as migrações de retorno e as variações de escolhas uma vez realizada esta primeira migração. É possível que a primeira escolha não convenha e que a família decida então regressar ao seu antigo modo de vida, isto seria provável nos casos de uma primeira migração para o meio urbano seguida de um regresso para a zona rural. É também possível pensar que a mudança do lugar de vida não seja integrada ou aceita pela família e que após certo tempo, ela decida mudar seu modo de vida. Uma família que tenha decidido, num primeiro momento, permanecer no meio rural e que não se adapta ao seu novo ambiente pode, então, dirigir-se para a cidade. Nesta migração secundária, o aspecto familiar toma uma dimensão mais importante, porque o fracasso da primeira migração incitará a família a uma aproximação. O papel da família é importante para a integração dos migrantes no seu novo quadro de vida.

O esquema seguinte resume sinteticamente as situações das primeiras migrações possíveis e os resultados para os atingidos. De uma situação similar de partida, encontramos diferentes migrações possíveis e os resultados que elas produzem nos atingidos de acordo com suas escolhas de indenização.



Esquema recapitulativo das situações de expulsões ligadas as barragens

Estas migrações são simplificadas e se complexificam à medida que aumenta o número de barragens e de populações expulsas. As migrações permanecem na maior parte do tempo nacionais e só o exemplo da barragem de Itaipu poderia oferecer exemplos de migrações transnacionais notáveis. No entanto, não é possível excluir as famílias que decidem alterar o seu modo de vida mudando de país. Mas a dificuldade para reconstituir os percursos migratórios das famílias que decidem ser indenizadas em dinheiro deixa mais lugar às hipóteses do que aos resultados de pesquisa. Trata-se de um limite importante na análise das migrações das famílias, porque os dados inexistem ou o seu acesso é difícil, uma vez que estão, frequentemente, nas mãos de empresas privadas.

Considerações Finais

A construção de barragens no Brasil está em plena expansão, a política governamental parece continuar no mesmo caminho e o número de atingidos não vai parar de crescer nos próximos anos. Estima-se que existam cerca de um milhão de atingidos no Brasil e mesmo que esta cifra seja discutível, sua importância numérica vai acentuando-se. Os planos de desenvolvimento do setor energético brasileiro pensam apenas nos ganhos de produção e não nos impactos sociais e ambientais que decorrem destas políticas. O lugar que ocupam hoje os atingidos na sociedade brasileira é reduzido e o seu destino não parece interessar aos poderes existentes.

Estas populações são diversas e heterogêneas e isto se deve às numerosas barragens e às soluções que se oferecem a elas quando são indenizadas. Estas compensações, quando existem, são através de terrenos ou financeiras. Desta escolha dependerá o seu futuro e a sua nova vida. As modificações das estruturas sócio-espaciais das populações expulsas agem sobre os espaços rurais brasileiros e dão dinamismos ou empobrecimentos às populações envolvidas.

Além destas evoluções territoriais, as migrações que sofrem os atingidos diretos alteram também os espaços que eles percorrem e que ocupam. As escolhas dos atingidos e os seus percursos migratórios são fatores importantes na integração das barragens aos espaços rurais brasileiros.

As barragens no Brasil criam, por conseguinte, modificações importantes nos espaços rurais, nas paisagens, bem como nas populações e nas dinâmicas territoriais. As numerosas situações de reinstalação resultam em abundantes casos de mudanças no mundo rural. As leis brasileiras prevêm formas de compensações para os atingidos e estimulam a redução dos impactos destas grandes obras, entretanto, muito frequentemente, as populações expulsas não recebem nada em troca da perda das suas terras e as paisagens são alteradas de maneira irreversível.

Referências Bibliográficas

ANEEL, 2005, *Atlas de energia elétrica do Brasil, 2ª edição, Brasília – Brasil, 243 páginas.*

CAUBET C. G., 2005, *Conflits sur l'eau et droit à l'eau : approches géopolitiques et juridiques*, p. 19-34 IN : *Atelier de travail multidisciplinaire sur la gestion de l'eau comme bien commun*, Montréal – Canada, Université du Québec - Montréal.

COELHO dos SANTOS S. e REIS M. J. (org.), 2002, *Memória do setor elétrico na região sul*, Florianópolis/SC – Brasil, Editora da UFSC, 240 páginas.

Commission Mondiale des Barrages, 2000, *Barrages et développement : un nouveau cadre pour la prise de décisions*, www.dams.org, 46 paginas.

DI MÉO Guy (s/ la dir.), 1996, *Les territoires du quotidien*, Paris, L'Harmattan, 208 páginas.

DI MÉO Guy, 1990, *De l'espace vécu aux formations socio-spatiales*, p.13-23 dentro « *Géographie sociale – Lire l'espace Comprendre les sociétés* », nº10, Caen, CNRS, 190 páginas.

EPE, 2006, *Plano Nacional de energia 2030*, EPE, 86 páginas.

MARCONDES DE MORAES M. S., 1994, *No rastro das águas : pedagogia do movimento dos atingidos pelas barragens da bacia do rio Uruguai (RS/SC) 1978-1990*, Rio de Janeiro:RJ – Brasil, Doutorado em Educação, PUC-RJ.

MATTOZO V. e CAMARGO C. CELSO de BRASIL, 2005, *Energia, ambiente e mídia*, Florianópolis/SC – Brasil, Editora da UFSC, 183 páginas.

PADOVANI F., 2004, *Les effets sociopolitiques des migrations forcées en Chine liées aux grands travaux hydrauliques : l'exemple du barrage des Trois Gorges*, dentro *Les études du CERI*, nº103, 37 paginas.

REIS M.J. e SENS BLOEMER N. M. (org.), 2001, *Hidrelétricas e populações locais*, Florianópolis/SC – Brasil, Cidade Futura e Editora da UFSC, 200 páginas.

REIS M. J. e SCHERER WARREN I., 1989, *O movimento dos atingidos pelas barragens do Uruguai : unidade e diversidade*, Salvador, IN: *Cadernos CEAS*, nº120.

SANTOS M. e SILVEIRA M. L., 2005, *O Brasil : território e sociedade no início do século XXI*, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, Record, 474 páginas.

SOLDATELLI PAIM E. et SCHILD ORTIZ L. (org.), 2006, *Hidrelétricas na bacia do rio Uruguai: guia para ONGs e movimentos sociais*, Porto Alegre/RS – Brasil, Núcleo Amigos da Terra/Brasil, 80 páginas.

VAINER C., 2003, *O conceito de atingido: uma revisão do debate e diretrizes*, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, 23 páginas.

VERDUM R. e VIEIRA MEDEIROS R. M., 2006, *RIMA: Relatório de impacto Ambiental – Legislação, elaboração e resultados*, Porto Alegre/RS – Brasil, Editora da UFRGS, 5ª edição, 252 páginas.